



PORTARIA AGENERSA Nº 751 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

~~DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA AGENERSA Nº 723/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA,~~ no uso das atribuições legais e regimentais, considerando e disposto no Processo nº SEI 220007/000367/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ~~Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de abril de 2022, para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho.~~

Art. 2º ~~Designar o servidor Yubirajara Corrêa Filho, Id Funcional nº 5105195-8 como membro no Grupo de Trabalho.~~

Art. 3º. ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro Presidente